



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Ata da 14ª (Décima Quarta) Sessão Extraordinária, da 92ª (nonagésima Segunda) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de junho de 2024, às 18:00h (dezoito horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o Senhor Presidente da Câmara Aílton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Neusa Ribeiro de Lima Souza e os senhores vereadores: Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva, Gilvânio Martins de Melo, Nelson Cícero Oliveira Silva, Gilcésio Barbosa de Sousa, Paulo Francisco Afonso da Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausente os vereadores: Alvinio Ribeiro de Araújo e Donizete José de Sá, que apresentaram justificativas pelas ausências. Iniciando, o senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Após, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, passou a Leitura do expediente do dia, com a matéria acompanhada dos respectivos pareceres, conforme segue, o PROJETO DE LEI Nº 12 DE 18 DE JUNHO DE 2024. Dispõe sobre a recomposição salarial do quadro dos Professores que exerce a função de docência e dos cargos Técnicos Pedagógicos de apoio a docência da carreira do Magistério Público do Município de Rio Pardo de Minas, com lastro no piso salarial profissional do Magistério Público da Educação Básica e dá providências correlatas. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei nº 12/2024 foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aberta a palavra franca aos vereadores Paulo Francisco Afonso da Silva, Nelson Cícero Oliveira Silva, Cássio André Dias Cruz, Fernando Cláudio, Carlúcio Silveira Santana, e Valdoíro Francisco dos Santos, que pronunciaram a favor do PROJETO Nº12/2024, que dispõe sobre a recomposição salarial dos professores, parabenizando a todos os envolvidos que não mediram esforços para que o projeto conseguisse ser votado e aprovado em tempo hábil, agradeceram todos os professores e demais profissionais da educação pelo empenho e dedicação em educar os alunos do nosso município, enfatizando que os vereadores estarão sempre lutando por essa classe que merece todo o nosso respeito.

E, nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.

Cássio André Dias Cruz
Alvinio Ribeiro de Araújo
Valdoíro Francisco dos Santos

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184

CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail:

camararpm@bol.com.br